



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 693/15

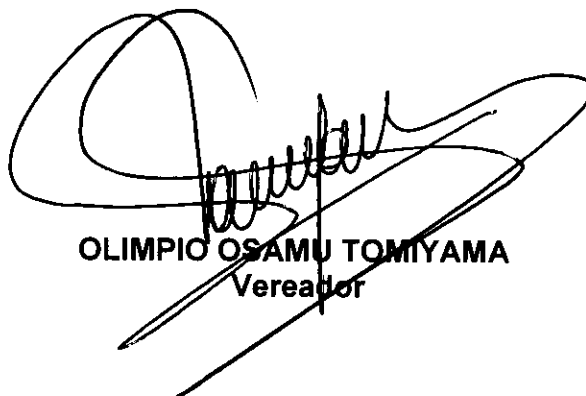
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 15/09/2015

DR. BERALDO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais, se digne Sua Excelência, determinar o setor competente da municipalidade, a execução emergencial de serviços construção de muro de contenção (arrimo) e escoamento de águas pluviais nos fundos dos imóveis localizados à Rua Jose de Carlo, entre os números 598 ao 646, Vila Lavinia, por onde passa a faixa da linha de transmissão de energia.

Tal pedido se prende ao fato de que a referida faixa de transmissão está sendo irregularmente utilizada como via de servidão e para tanto foram realizados aterros indevidos, fato que comprometeu a segurança dos imóveis (fotos em anexo). Ressaltando que desmoronamentos já ocorreram e trata-se de desastre anunciado, colocando em risco eminente a vida dos moradores da localidade.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de Setembro de 2015.



OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Vereador

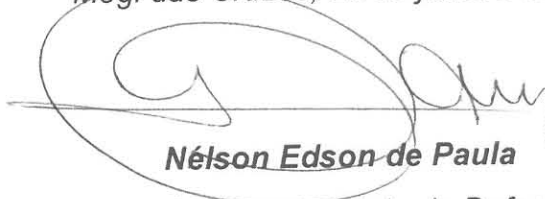


IND. N° 693/15SECRETARIA DE
SEGURANÇAPREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO N.º 02 - Oc. 36/14-DC**
Anexo Relatório Fotográfico

O Diretor do Departamento de Defesa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Poder Executivo do Município de Mogi das Cruzes, SP, atendendo a solicitação da Sra. Lis Pires, proprietária do imóvel localizado na Rua José de Carlo, 598 A, Vila Lavínia, neste município, em vistoria realizada no dia 23 do corrente mês, corroborado pelo Engenheiro Paulo Rogério Bessera Machado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, constatou o colapso estrutural da parede de fechamento de uma edícula solidária a faixa de servidão da Bandeirantes Energia, cuja a causa foi o grande volume de água de chuva direcionada na referida parede, como pode ser visto no relatório fotográfico anexo.

Em face do exposto, a Defesa Civil, como forma preventiva e acautelatória, **interditou a edícula** até que medidas saneadoras sejam adotadas.

Mogi das Cruzes, 28 de janeiro de 2014.



Nelson Edson de Paula

Diretor do Departamento de Defesa Civil



De acordo:



PAULO ROGERIO BESERRA MACHADO
SMSU-Eng. Civil - CREA: 090083033


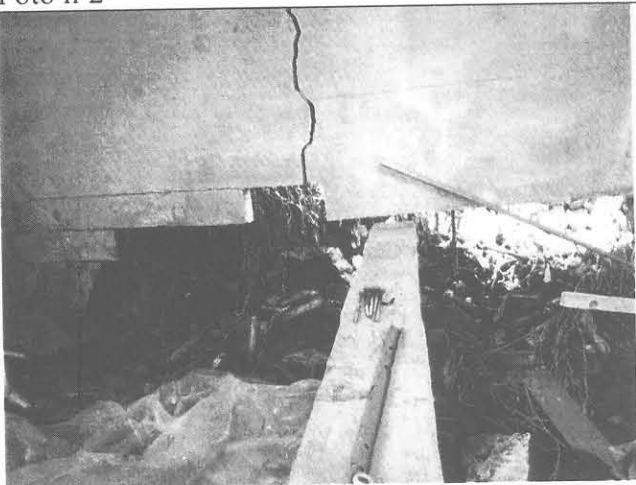




IND. Nº 693/15

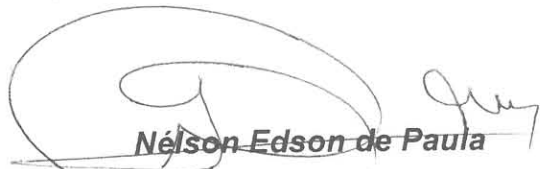
SECRETARIA DE
SEGURANÇA

PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO RA-02, Oc – 36/14-DC.

<p>Foto nº. 1-</p> 	<p>Foto nº2-</p> 
<p>Foto nº. 3-</p> 	<p>Foto nº. 4</p> 

Mogi das Cruzes, 09 de janeiro de 2014.



Nelson Edson de Paula

Diretor do Departamento de Defesa Civil



PAULO ROGERIO BESERRA MACHADO

SMSU-Eng. Civil - CREA: 090083033